



Edital

N.º 99

Condicionamento do Trânsito no Vale da Amoreira

Por despacho de 22 de junho de 2018, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido a utilização de Auto grua, por parte da empresa "Viatel.", foi autorizado o seguinte:

- O condicionamento do trânsito, pontualmente suspenso na via traseira ao centro comercial das Fontainhas, dia 02 de julho das 14.00h às 16.00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 22 de junho de 2018

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo